



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE AGOSTO DE 2004

ACRESCENTA NOVAS SIGLAS À RESOLUÇÃO Nº 030/2000, DE 16 DE JUNHO DE 2000

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.513/2000 e,
Considerando a Lei nº 3.960/2003 que modificou a designação da Gerência de Engenharia e Meio Ambiente para Gerência de Engenharia; que criou a Gerência de Meio Ambiente e que modificou a designação da Assessoria de Licitações e Contratos para Gerência de Licitações e Contratos e,
Considerando a Lei nº 4.123/2004 que instituiu a Gerência de Segurança Portuária,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que nas comunicações internas, numeração de ofícios e Documentos da Superintendência para identificação das Gerências acima citadas, sejam usadas as seguintes siglas:

GERÊNCIA DE ENGENHARIA	GEENG
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	GEAMB
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	GELIC
GERÊNCIA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA	GESEP

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais siglas previstas na Resolução nº 030/2000, de 16 de junho de 2000.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
Itajaí, 19 de agosto de 2004.


ANTÔNIO AYRES DOS SANTOS JUNIOR
Superintendente


ANTÔNIO CARLOS EMMENDORFER
Diretor Adm. Financeiro


MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Diretor Comercial


CÁSSIO ROGÉRIO REBELO
Diretor Técnico


HEDER CASIANO MORITZ
Diretor de Logística